



Coordenadoria Regional de Saúde Oeste
Divisão de Administração e Finanças
Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 519 – 1º. Andar - CEP 05415-030
☎ 3078-4967

TERMO ADITIVO Nº 001/CRS-O/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 015/CRS-O/2024

PROCESSO Nº : 6018.2024/0008391-8.

CONTRATANTE: PMSP/SMS/COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE.

CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - Filial: Presidente Wilson (PW), inscrita no CNPJ/MF nº 00.331.788/0023-24.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHOS CPAP - (CONTINUOU POSITIVE AIRWAY PRESSURE) AUTOMÁTICO PARA ATENDIMENTO A USUÁRIOS PORTADORES DE APNÉIA OBSTRUTIVA DO SONO - (AOS), RESIDENTES NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE.

OBJETO DESTES TERMO: REDUÇÃO de 120 (cento e vinte) equipamentos de CPAP - (CONTINUOU POSITIVE AIRWAY PRESSURE) AUTOMÁTICO, a partir de 20/05/2025.

VALOR TOTAL DE REDUÇÃO DO ADITAMENTO: R\$ 322.890,00 (trezentos e vinte e dois mil oitocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.27.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 1.500.9001.0.

MA. *R f over*

Na sede da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE, situada à Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 519 - Pinheiros - Município de São Paulo, a Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, representada, pela Coordenadora Sra. **REGIANE DE SANTANA PIVA**, com a competência delegada pelo Decreto Municipal nº 59.685, de 13 de agosto de 2020, e de acordo com a Portaria SMS.G nº 727, de 06 de agosto de 2018, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa a **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - Filial: Presidente Wilson (PW)**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 00.331.788/0023-24, com sede na Avenida Presidente Wilson, 5874, Vila Carioca - São Paulo - Cep: 04.220.002, representada por seu representante legal **RENATA MUNIZ MARANHÃO**, Gerente Comercial Nacional, portadora do RG nº 25.608.200-5, inscrita no CPF sob o nº 269.713.858-70, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente Termo de aditamento, em consonância com o despacho proferido (documento SEI nº 125872657), publicado no D.O.C., com fundamento nos artigos 124, I, "b)" e 125 da Lei Federal 14.133 de 2021 e demais alterações posteriores, mediante cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica Consignado o aditamento contratual para fazer constar a **REDUÇÃO de 120 (cento e vinte) equipamentos** de CPAP - (CONTINUOUS POSITIVE AIRWAY PRESSURE) AUTOMÁTICO, a partir de **20/05/2025**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor total de REDUÇÃO deste Aditivo é de **R\$ 322.890,00 (trezentos e vinte e dois mil oitocentos e noventa reais)**, correspondente a **23,50% (vinte e três e meio por cento)** do valor total global contratado atualizado, ficando o valor mensal contratual estimativo em **R\$ 32.060,00 (trinta e dois mil sessenta reais)**, e o valor total global do contrato em **R\$ 1.051.110,00 (um milhão, cinquenta e um mil cento e dez reais)**.

2.2. As despesas deste Termo Aditivo serão canceladas da dotação orçamentária **84.27.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 1.500.9001.0.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA





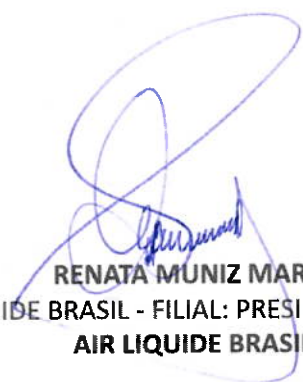
Coordenadoria Regional de Saúde Oeste
Divisão de Administração e Finanças
Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 519 – 1º. Andar - CEP 05415-030
☎3078-4967

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

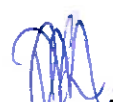
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

São Paulo, 20 de maio de 2025


REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE


RENATA MUNIZ MARANHÃO
AIR LIQUIDE BRASIL - FILIAL: PRESIDENTE WILSON (PW)
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Testemunhas:


Renata Leitão Moraes
Assistente Adm. Gestão
CRS-Oeste / DAF / Contratos
RF: 636.935.9


Paulo Daniel Bambiolakis
Assistente Administrativo de Gestão
Divisão de Administração e Finanças/CRS-Oeste
RF: 919.768.1/1